



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Biênio 2021/2022
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 338 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do quinquênio para concessão de Licença Prêmio, conforme previsto no art. 93º, §1º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (*Estatuto Servidores*);

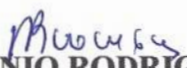
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Premio no período de **03/08/2022 a 01/09/2022**, sendo o quinquênio de **01/04/2012 a 31/03/2017**, a **Maria Celi dos Reis**, funcionaria Efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

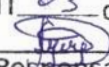
Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 03 de Agosto de 2022.


ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 03/08/2022 a 01/09/2022 Campinápolis-MT 03 de Agosto de 2022


Responsável